



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Teolândia

Quinta-feira • 4 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 546

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ruan Almeida dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rua Bernardino Souza, nº 16 ? Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODVCRTVCQ0ZCRTLEMUEYQ0

Edital



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO – Edital 001/2022
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Teolândia, Estado da Bahia, em cumprimento ao Edital 001/2022, publicado no dia 21 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do final do Concurso Público para provimento dos cargos de Diretor Legislativo, Assistente de Plenário, Recepcionista, Operador Audiovisual e Motorista, do quadro de pessoal efetivo desta Câmara, CONVOCA o candidato abaixo relacionado habilitado e classificados para realização dos exames médicos admissionais, observadas as seguintes condições:

1. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1.1. O candidato deverá comparecer, pessoalmente, no Laboratório Analisa, situado na Rua Bernardino de Souza, 29 – Centro, Teolândia-BA nos dias **08 e 09/07/ 2024**, às 7h, munidos de RG, CPF, Cartão do SUS e número de inscrição, para realização dos exames médicos admissionais.

1.2. O candidato convocado neste edital deverá comparecer com 30m de antecedência do horário marcado para o seu início.

1.3 O não comparecimento ou contestação pela avaliação médica, implica na eliminação no Concurso Público, na forma dos itens 10.3.2.1 e 10.4 do Edital Nº 001/2023.

1.4. O candidato deverá comparecer à Fundação Hospitalar do município de Teolândia, situada na Rua Oscar Cardosos, s/nº, Centro, Teolândia-BA, para se submeter à avaliação médica no período de **16 a 17 de julho de 2024**, no horário das 09h00min às 17h00min, constante no agendamento realizado, munido dos resultados dos exames complementares solicitados neste Edital.

1.5. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a avaliação médica.

1.6. Para a avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Unidade de Saúde, em local, data e horário, previamente, agendados para submeter-se a avaliação clínica da Junta Médica do Município, apresentando-se todos os Exames Complementares a seguir discriminados:

a) Exames Laboratoriais:

1. Hemograma
2. Glicose
3. Parasitológico de fezes
4. Sumário de Urina
5. Colesterol
6. Triglicerídeos

b) Eletrocardiograma com Laudo

1.7. Os Exames Complementares deverão ser providenciados às expensas dos Candidatos.

1.8. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Avaliação Médica, especificamente designada para este fim. Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico e do cargo a ser ocupado. Em todos os exames deverá constar o nome do candidato, sob pena de se tornar inservíveis, para os fins a que se destinam os documentos que não contiverem tais anotações.



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO – Edital 001/2022
CONVOCAÇÃO

1.9. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica na forma estabelecida neste Edital será considerado desistente e não será contratado. De igual modo, o candidato que deixar de apresentar os Exames Complementares solicitados não será nomeado.

1.10. Após a avaliação clínica do candidato, será emitido atestado de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo.

2. DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

O atestado de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo deverá ser entregue na secretaria administrativa da Câmara Municipal de Teolândia, no **22 de julho de 2024**, no horário das 07h00min às 13h00min, juntamente com os seguintes documentos comprobatórios exigidos para contratação no Cargo para o qual foi aprovado e considerado apto.

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, em Cópia e Original:

- a) Certificado de conclusão do Nível Médio Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo de Motorista.
- b) Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas.
- c) RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos (as) filhos(as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos(as) filhos(as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos(as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos.
- d) Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- e) Declaração de bens.
- f) Certidão de tempo de contribuição.
- g) 01(uma) foro 3x4 atual.
- h) Comprovação de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar, apresentando os devidos comprovantes.

O candidato deverá estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não ter sido exonerado ou demitido por justa causa ou a bem do serviço por quaisquer dos órgãos da administração pública. Possuir aptidão física e mental.

3. Do convocado

Cargo: 203 - Motorista		
Inscrição	Nome	Classificação
0001000010	NAILTON MANOEL DA CONCEIÇÃO	1

Teolândia/BA, 04 de julho de 2024.
Presidente da Câmara Municipal de Teolândia/BA
Ruan Almeida dos Santos